

Assunto: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO.

Contrato: 009/2021-SESAN/PMA.

Contratada: WBL/NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA.

JUSTIFICATIVA

Justifico e dou segmento ao processo de apostilamento, referente ao contrato: Nº 009/2021-SESAN/PMA., firmado com a empresa WBL/NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA, para atender as necessidades desta secretaria.

A razão da readequação de dotação orçamentária é em virtude da retificação do valor do 2º Termo de Apostilamento, alusivo ao 1º Realinhamento de Preços, considerando o fornecimento a partir da data de 02/08/2021, de acordo com a solicitação da empresa e conforme planilha anexo. Assim como, devido a mudança de funcional programática, conforme o Decreto nº 004/2021/PMA, de 04 de janeiro de 2021.

O apostilamento nada mais é do que fazer anotação ou registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam.

Sob o ponto de vista legal, o art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea ‘a’ da Lei Federal nº 8.666/93, ficam apostiladas as modificações de ordem material, para possibilitar a alteração da dotação orçamentária do contrato original, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93. Assim sendo, justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista as necessidades desta secretária para dar continuidade do fornecimento para não ocasionar prejuízos à administração Municipal.

Cordialmente,

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

ANEXO I - CONTROLE DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - WBL

CONTROLE DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - WBL					
PRODUTO	QNT	VR. UNT	VR TOTAL	1° REAJUSTAMENTO DE PREÇO	SALDO
				QNT CONSUMIDA ATÉ 01/08/2021	
CAP 50/70	2000	R\$ 5.377,38	R\$ 10.754.760,00	252,45	1747,55
ADP/CM-30	1516	R\$ 4.317,44	R\$ 6.545.239,04	21,02	1494,98

1° REALINHAMENTO DE PREÇO				
SALDO DO CONTRATO (PARA 1° REALINHAMENTO) CAP 50/70 = 6,1% ADP/CM-30 = 1,8%	PRODUTO	QNT	VR. UNT	VR TOTAL
	CAP 50/70	1747,55	R\$ 5.377,38	R\$ 9.397.240,42
	ADP/CM-30	1494,98	R\$ 4.317,44	R\$ 6.454.486,45
SALDO TOTAL			R\$ 15.851.726,87	
SALDO ATUALIZADO (1° REALINHAMENTO) CAP 50/70 = 6,1% ADP/CM-30 = 1,8%	PRODUTO	QNT	VR. UNT	VR TOTAL
	CAP 50/70	1747,55	R\$ 5.705,40	R\$ 9.970.471,77
	ADP/CM-30	1494,98	R\$ 4.395,15	R\$ 6.570.661,35
SALDO REALINHADO			R\$ 16.541.133,12	
VALOR 1° REALINHAMENTO			R\$ 689.406,25	

Conforme pedido de realinhamento de preços a partir do dia 02/08/2021, na ordem de 6,1% para CAP 50/70 e 1,8% para ADP/CM-30, ocasionando um aumento no valor contratual de aproximadamente 2,22%, o qual corresponde ao valor retificado de **R\$ 689.406,25 (Seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**. Desse modo, o valor total do Contrato que inicialmente era de R\$ 17.300.000,00, passa a ser de **R\$17.989.406,25 (Dezessete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

Ressaltamos que foi alocado para o exercício de 2021 o valor de R\$ 9.081.251,25, sendo a alocar em 2022 o valor de **R\$ 8.908.155,00**.